

1824.

Juro da Presidencia da Cida-
de do Desterra Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina.

Escrivão
Campos

Luiz Manoel de Oliveira . . . Testam^{to}.

Damiana Rosa de Jesus . . . Fallecida

Contas de testamento.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito Centos
e setenta e quatro, aos vinte e quatro
dias do mes de Maio do dito an-
no, nesta Cidade do Desterra Ca-
pital da Provincia de Santa Ca-
tharina, em meu Cartorio au-
tuei a petição, Certidão do testa-
mento e documentos que ao di-
ante seguem; do que para con-
tar faço esta Nutricao. Eu Leo-
nardo Joze de Campos Escrivão
que officiei.

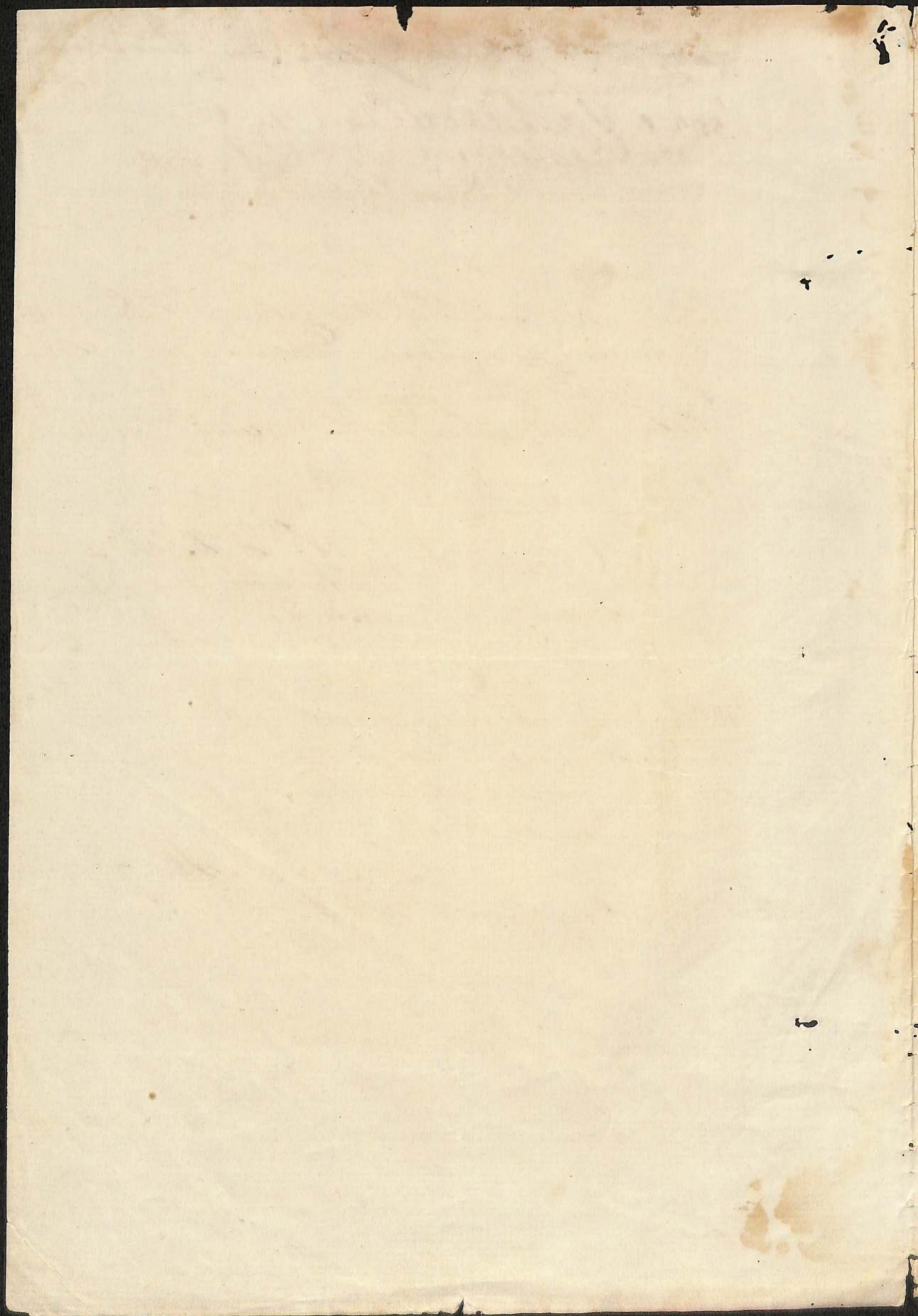
2.
M^o Sen^r Juiz dos Resíduos

D^o Juiz M.^o J. Oliveira, Testamen-
tário da finada Damiana Rosa
de Jesus, que quer prestar contas da
dita testamentaria neste Juizo.

P. a V. S. que
autuado se sigas os
termos.

E. R. M.
Porto Velho Fevereiro de 1864.

Luis Manoel de Oliveira



Leonardo Jorge de Campos Es-
crivão interno da Provedoria da
Capellas e Resíduos do Terreno desta
Cidade do Destino Capital da
Provincia de Santa Catharina.

Certifico que o Testamento com
que falleceu Damiana Rosa
de Jesus e do thecor seguinte =
Folhas uma escripto Rubrico = Testam^{to}
Jesus e Maria Jose. Sou nome
da Santissima Trindade, Pa-
dre Filho, Espirito Santo, em que
Damiana Rosa de Jesus, fir-
memente creio e em cuja fe' pro-
testo viver e morrer = Este o meu
testamento e ultima vontade =
Declaro que sou natural desta
Freguesia da Lagoa, filha legiti-
ma de Joaquin Jose Nunes e de
Joaquina Rosa de Jesus, ambos
fallecidos = Fallecendo quero ser
sepultada nesta e meu dize nes-
ta Freguesia, e meu enterro sera
feito a vontade de meu marido
Antonio Gonçalves. Rogo em
primeiro lugar a meu marido
Antonio Gonçalves Luiz, segun-
do Luiz Manoel de Oliveira
e em terceiro Jose Francisco Bar-
ges, queirao fazer a obra pia se-
rem meus testamentarios = Deu-
ro que se mande tirar cinco -

cinco milhas pela minha alma
cinco por alma do finado meu
pai e cinco por alma de minha
mãe. Deixo de envolta para me-
us afilhados e afilhadas quatro
mil seis a cada um. = Deixo
liberto a metade do meu escla-
vo Francisco, e minha escrava
Flora, depois do fallecimento de
meu marido Antonio Gon-
calves Lins, e depois deste fallecer
os bens que se acharem do ca-
ral pertencente a minha parte
serão repartidas igualmente por
minhas irmãs e na falta de
algumas dellas meus sobrinhos,
os quaes serão meus testamen-
teiros. = Deixo para o que andar
com o meu testamento aquan-
tia de vinte e cinco mil seis, digo
vinte cinco mil e seiscentos seis.
Declaro que meu escravo Ludovi-
go a parte que me pertence por
fallecimento de meu marido
Antonio Gonçalves Lins ficará
liberto como se de ventrê livre mas
sido foy. = E por esta forma dou
por fiado e acabado o meu testa-
mento e ultima vontade, e por não
saber escrever pedi a Amaleto La-
dualis Ribeiro que este por mim
fizesse e a meu rogo assignasse. =

apudmaph. Frequeria de Nossa Se-
nhora da Conceição da Lagoa, vin-
te e tres de Março de mil oitocen-
tos e setenta e tres. Progo da testa-
dora Damiana Rosa de Jesus, e
nacteto Ladislau Ribeiro. Auto de
approvação. Anno do nascimen- Approva-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e setenta e tres, aos
vinte e tres dias do mes de Março
do dito anno nesta Frequeria de
Nossa Senhora da Conceição da
Lagoa, Termo da Capital do Des-
tino da Provincia de Santa Ca-
tharina, em Casas de morada de
Damiana Rosa de Jesus, onde eu
Escrivão de Tor vim a seu chamado
e sendo ella ahi presente que reco-
nhesço pela propria, de que se acha
de Camra e em seu perfeito fuero
certidimmente seguindo o meu pa-
recer e das testemunhas que presen-
te estavam, e positivamente foram con-
vocadas perante as quaes por ella
testadora de suas mãos, as mi-
nhas me foi dado este papel di-
zendo-me que era seu testamen-
to, e que queria eu lho approvasse,
igual papel eu accetti e actuei
com effeito ser o testamento da
dita testadora Damiana Rosa
de Jesus escriptas em duas lan-

laudas, e não achando em todo
elle borrao, riscado, ou entrelinha
nem coira que duvida fazea, the
fis as perguntas da lei na presen-
ça das testemunhas abaixo af-
signadas, a que responderem que
este era o seu testamento que por
elle rogava outro qualquer, que
rogada as justicas de Sua Mage-
stade Imperial the dessem todo
o cumprimento e justica quanto
em direito the fosse dar, e final-
mente que era contente que fos-
se feisado, cosido e lacrado, e que
não fosse aberto se não de pois
de seu fallecimento, e por não
ter coira que duvida fizesse rubri-
quei as laudas de papel em que
se achava escripto seu testamento,
com o meu apellido Ribeiro the
aprovei na forma da lei, e do
meu Regimento com todas as
solemnidades de direito, e fica
feisado, cosido e lacrado. E para
constar fis este auto de approva-
ção que assigna a rogo da testa-
dora por não saber escrever elle
nos Francisco de Aguiar, com
as testemunhas presentes a-
baixo assignadas, todas pessoas
livres e maiores de quatorze an-
nos, reconhecidos de verem sua

Amadeo Ladislao Ribeiro, Presi-
vao do juizo de Par que escrevi e
assignei em publico eazo. Em
testemunho da verdade. Amadeo
Ladislao Ribeiro. Progo da testa-
dora Manuel Francisco d'Aguiar.
Francisco de Souza Neves. Joao.
Henriques da Silveira. e Manuel
Jose Ferreira. Joao Antonio Pinho.
Bernardo d'Almeida Bernardino Bernardi-
no da Silveira. Aberto e visto nesta Abertura
e Matris da Freguesia de Nossa Senho-
ra da Conceicao da Lagoa aos qua-
torze de julho de mil oitocentos e
septenta e tres. Vigario Bernardo
Antonio da Silva. Laure se termo Despi.
de apresentacao. Destero vinte um
de julho de mil oitocentos e septen-
ta e tres. Tania. Auto de apresenta. Apresent.
cao. Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e tres aos vinte um di-
as do mes de julho do dito ann-
no nesta Cidade do Destero Ca-
pital da Provincia de Santa Ca-
tharina em meu Cartorio Com-
pareceu Luiz e Manuel de Oli-
veira pelo qual foi apresentado
este testamento ao juiz dos Re-
gidos e Cidadão Antonio Fran-
cisco de Tania, aberto pelo Reve-
rendo Parcho da Freguesia da.

Conclusão

Desp.^o

Data

Certidão

da Lagoa, de que para constar —
mandou o juiz lavrar este auto
que assignou com o apresen-
tante. Sen Leonardo Jorge de
Campos, escrivão interino que
o escreveu. Tania: Juiz Manoel
de Oliveira. Conclusão. Elogo os-
fazo concluso ao juiz da Provedoria
de Supplicas. Resíduos o Cidadão An-
tonio Francisco de Tania, do que
para constar faço este termo. Sen
Leonardo Jorge de Campos escrivão
interino que o escreveu. Apresenta-
do na Repartição Provincial, Sella-
do, Cumpra se e Registe se, Salvo qu-
alquer nullidade em prejuizo do
terceiro, cite se o primeiro testa-
mentario para dizer se aceita
a testamentaria. De termo vin-
te e tres de julho de mil oitocentos
e setenta e tres. Tania. Aos vinte e
tres dias do mes de julho de mil oitoc-
entos e setenta e tres, nesta Cidade
do Depto, em meu Cartorio por
parte do juiz Foridos dos Resíduos
me foram entregues este testamento
com seu despacho retro, do que para
constar faço este termo. Sen Leonar-
do Jorge de Campos, Escrivão interino
que o escreveu. Certifico que internei
ao primeiro testamentario para
dizer se aceitava a presente testa-

Testamentaria, o qual responde-
me não accitar por motivo de
molestia. Destes vinte e tres de
julho de mil oito centos e setenta
e tres. Leonardo Jorge de Campos
Certifico que citei ao segundo - Certidão
testamenteiro para accitar a
presente testamentaria e dou fe.
Destes vinte e tres de julho de
mil oito centos e setenta e tres. Leo-
nardo Jorge de Campos - Termo de J. de accite
accite. Logo no mesmo dia nos
cammo supra declarados nesta Ci-
dade do Destro, em meu Cartorio
compareceu o segundo testamen-
teiro Luiz Manoel de Oliveira
e por elle me foi dito que accita-
va a presente testamentaria e se
obligava a dar contas no prazo
da lei. E de como assim o disse e
se obrigou assignou a presente ter-
mo. Eu Leonardo Jorge de Cam-
pos Escrivão interino que o escrevi.
Luiz Manoel de Oliveira - Testa. Sob escripto
mento da Senhora D. Annama
Rosa de Jesus, approvado, cosido, e
lacrado aos vinte e tres de julho de
mil oito centos e setenta e tres, por
mim Escrivão do Juizo de Par-
Anacleto Ladislau Ribeiro - Na. Sello
meo nove centava um grão e sel-
lo das Armas do Imperio oito-

Registo

oitocentos, pagou oitocentos e cis. Des-
tino quatro de Agosto de mil oito
centos e setenta e tres. Lopes- esten-
dis- Registrado no livro respectivo.
Mora de Mendas Provincias da
Cidade do Destino em guaratio
de Agosto de mil oito centos e
setenta e tres. Souza- Regista-
do no livro numero folhas vin-
te sete e vinte nove verso, Campos-
Nada mais nem menos se-
continha em o mencionado tes-
tamento que aqui bem e fiel-
mente foi extrahir a presente
certidão do proprio original ao
qual me reporto em meu po-
der e Cartorio nesta Cidade do
Destino Capital da Provincia
de Santa Catharina, aos quinze
dias do mes de Fevereiro do an-
no de mil oito centos e seten-
ta e quatro. Eu Leonardo Jorge de
Campos Juiz do Cartorio que
o subscrevi e assignei

Leonardo Jorge de Campos

L. 3.300
p. 800
4.100

Apagar 800 L de
Campos

Off. 5 - por
Pag. oitocentos e
Muito 24 de Maio de 1844
Lopo (Lopo)
Pagini-



N. 10 =

Taxa de heranças e legados.

ANNO FINANCEIRO DE 1863-1864 =

A fls. 3 do Livro de Receita respectiva fica lançada ao actual Administrador Thesoureiro a quantia de reis 323\$193 =

trinta e tres mil cento e noventa e tres reis que pagou

hoje o Sr. Antonio Gonçalves Luiz =

importancia da decima que a Fazenda, coube no inventario que se procedeo, pelo falecimento da finada Damascia Rosa de Jesus, do qual e inventariante o sobredito Gonçalves Luiz.

Mesa das Rendas Provinciaes, na Cidade do Desterro em 9 de Março
de 1864 =

O ADMINISTRADOR THESOUREIRO

O ESCRIVÃO

Escreveu e assinou o Sr. Candido da Silva

[Handwritten signature]



17

Ministério das Relações Exteriores

ANNO FINANCEIRO DE 1923 — 123

A Os
do Livro de Rendas respectivo a fim lançado ao actual Ad-
ministração Tributária a quantia de reis
que pagou

Ministério das Relações Exteriores, no Rio de Janeiro, em 12 de Dezembro de 1923.
O Secretário
O ADMINISTRADOR TRIBUTÁRIO

Recibi de Luis Manoel del Linco testam-
 entario de finada miñha madre D.ª Maria
 Rosa de Jesus a esmota que me deixou na orba
 de seu testamento a quantia de quatro mil rs
 por aver recebido mandei pagar o presente

Frequencia da Lagoa 8 de abr.
 1863

a Rago de perpetua Clara de Jesus

Pago Luis Manoel del Linco
 P.º de Antonio
 Marto de Fevereiro de 1864
 Ligo. Ligo

Robert Adams & Co. 1864

o Sabrinia

L. G. amp.

P. M. de S. S. Luiz Manoel de Oliveira
 Testamento do finado. Damiamos Passos de Jesus
 a Esmele, que me deixou na Prova de seu testamento
 a quantia de quatro mil reis (4000) e
 a q. está recibida; passo o presente.

Cidade do Distrito de Freguesia de P. M.

Perpetua Candida Marinho
 P. M. de S. S. Luiz Manoel de Oliveira
 Testamento do finado. Damiamos Passos de Jesus
 a Esmele, que me deixou na Prova de seu testamento
 a quantia de quatro mil reis (4000) e
 a q. está recibida; passo o presente.

Peco

Reconheço Verdadeira afirmação de D. J. J.
Porto 2 de Março de 1864.

Emp. de Verd.

o Tab. intr. Lourenço Jorge de Campos

Recebi do Sr. Luis Manoel del Rio,
testamentario da finada minha
madrinha Damiana Rozadeji-
jos, a esmola que me deixou na
vossa de seu testamento aquan-
tia de quatro mil rs. por aver
Recebido mandei pagar o pre-
zente que, co. asnei

Freguesia da Lagoa
14 de Nov.º de 1863

João Luis de Oliveira
Voz 6

[illegible]

P. C. Urda dr. afirma retro e donfi.
Lento 2 d. 11 e de 1864.

O. Patrício Lourenço Jorge de Camargo

Recebi do Sr. Luis Manoel da
Almeida testamentar da filha
da minha madrinha da minha
na Roba de Jesus a esmola que
medicou na hora de seu testa-
mento a quantia de quatro mil rs
por aver recebido mandei paga-
lar o presente parava estar.

15 de fev.º de 1863

A Rogo de Maria Genoveva de Jesus

João Luis Almeida

W37

Pg duas em
W37.8 de Fevereiro 64
(Luz) Luz

Reverdadera afirmación retrocedida.
O Tabernáculo. St. Domingo 2da. del 1864
Leonardo José de Camp.

Recibo Permuta de fazenda da Miana
comuns suas a Titheade Antonio de oliveira; ^{Filho} de Morre
Anto de oliveira agto de 64000

16.º 27 de 1863

Wozz

19 de Junho de 1864
Wozz

Recebi a leitura a firma retro com
fe. Dentre 2 de julho 1864.

O Fabricante. Leonardo Jorge Camp

13
Recebi do Sr. Luis Manoel de Oliveira Testamenteiro
da finada minha madrinha Damiana Rosa de Jesus
da Esmeralda que me deu em carta de Sr. Testam. to
a quantia de 2000 \$ P. ter recebido mandei pagar e pre-
sente

Lagoa 11 de Dezembro de 1863

Mago de Fran. Luiz do Concilio

Opzo

Luciano Jorda Costa

Agencia de m

Mach. 8 de Fev. de 1864

Lagoa de Ferro

R. veros affirma retro e dno. S^t. D^o t^o 2

1. Levi and J. Camp
 2. Levi and J. Camp
 3. Levi and J. Camp
 4. Levi and J. Camp
 5. Levi and J. Camp
 6. Levi and J. Camp
 7. Levi and J. Camp
 8. Levi and J. Camp
 9. Levi and J. Camp
 10. Levi and J. Camp
 11. Levi and J. Camp
 12. Levi and J. Camp
 13. Levi and J. Camp
 14. Levi and J. Camp
 15. Levi and J. Camp
 16. Levi and J. Camp
 17. Levi and J. Camp
 18. Levi and J. Camp
 19. Levi and J. Camp
 20. Levi and J. Camp
 21. Levi and J. Camp
 22. Levi and J. Camp
 23. Levi and J. Camp
 24. Levi and J. Camp
 25. Levi and J. Camp
 26. Levi and J. Camp
 27. Levi and J. Camp
 28. Levi and J. Camp
 29. Levi and J. Camp
 30. Levi and J. Camp
 31. Levi and J. Camp
 32. Levi and J. Camp
 33. Levi and J. Camp
 34. Levi and J. Camp
 35. Levi and J. Camp
 36. Levi and J. Camp
 37. Levi and J. Camp
 38. Levi and J. Camp
 39. Levi and J. Camp
 40. Levi and J. Camp
 41. Levi and J. Camp
 42. Levi and J. Camp
 43. Levi and J. Camp
 44. Levi and J. Camp
 45. Levi and J. Camp
 46. Levi and J. Camp
 47. Levi and J. Camp
 48. Levi and J. Camp
 49. Levi and J. Camp
 50. Levi and J. Camp
 51. Levi and J. Camp
 52. Levi and J. Camp
 53. Levi and J. Camp
 54. Levi and J. Camp
 55. Levi and J. Camp
 56. Levi and J. Camp
 57. Levi and J. Camp
 58. Levi and J. Camp
 59. Levi and J. Camp
 60. Levi and J. Camp
 61. Levi and J. Camp
 62. Levi and J. Camp
 63. Levi and J. Camp
 64. Levi and J. Camp
 65. Levi and J. Camp
 66. Levi and J. Camp
 67. Levi and J. Camp
 68. Levi and J. Camp
 69. Levi and J. Camp
 70. Levi and J. Camp
 71. Levi and J. Camp
 72. Levi and J. Camp
 73. Levi and J. Camp
 74. Levi and J. Camp
 75. Levi and J. Camp
 76. Levi and J. Camp
 77. Levi and J. Camp
 78. Levi and J. Camp
 79. Levi and J. Camp
 80. Levi and J. Camp
 81. Levi and J. Camp
 82. Levi and J. Camp
 83. Levi and J. Camp
 84. Levi and J. Camp
 85. Levi and J. Camp
 86. Levi and J. Camp
 87. Levi and J. Camp
 88. Levi and J. Camp
 89. Levi and J. Camp
 90. Levi and J. Camp
 91. Levi and J. Camp
 92. Levi and J. Camp
 93. Levi and J. Camp
 94. Levi and J. Camp
 95. Levi and J. Camp
 96. Levi and J. Camp
 97. Levi and J. Camp
 98. Levi and J. Camp
 99. Levi and J. Camp
 100. Levi and J. Camp

22 Nov 1862

Maria Theresia

1800

1792

Recebi de Sr. Manoel de Oliveira testa-
mentário da Grada minha madrinha Damiana
hora de seus acmolla que me deu por naver bo
de seu testamento aquantia de quatro mil \$
Paver recebido mandei passar o presente

Lagoa 17 de 36^o de 1869

A Lagoa de Manoel Moura

Por

Ludovico Bernardino da Silva
Pg. de 100 \$
M. de 8 de Fevereiro de 1869
Ego

Recordado a firma retro adoufe. des
Lew. B. Hill & Co 1864
o Fabricante
Lycamys

Recebi de Luis Manoel del Lúceira Testamen-
 to da filha da minha madrinha Joannina
 Moça de Jesus a esmola que me deixou. naror
 vinda de seu testamento aquentia de quatro
 mil rs por aver recebido mandei pa. for
 o presente

Freguesia da Lagoa 15
 de ybr.º de 1863

a Roga de João es Cravo de Manoel
 N.º 33 el G.º

Luis Manoel del Lúceira

P.º Manoel
 M.º V.º de F.º de 1864
 L.º J.º

Verdad a ser ma retro e dou fe. Doutor
2 de Maio 1861 o Tab. mto

L. G. amp

Rio de Janeiro 27 de ybr.º de 1863.

1034 Arago de Ant.^o José Patricio
eus Manuel Jac. de Nardim. Brits.

To James M. Smith
 Wm. D. de Fries. Nov 64
 Esq. Seneca

R. Verdaderamente retro e dou fi.
Destino 2da. M^o 1864

a Sabido
Lybamp

17
Recebi de Luis Manoel de Siqueira Testame-
nto da finada minha madrinha Panian-
na Rosa de Jesus a esmola que me deu
nossa de seu Testamento a quantia de
quatro mil rs. por aver recebido mon-
dei, pavor opresente

freguesia da Lagoa 12 de
agosto de mil ioto. centos
e cinquenta tres

Dezo em a Roga de Maria Liandra

Pq. Vincente
Mestre. d. de Teres. de 1864

Lagoa

San

Luis G. Niz

P. Verdaderamente a firma retro e chufe
Porto 2 de Maio 1864.

o Sabrinete

J. Camp

Recebi de Luis Manuel del Socor. ^a testam-
mentario designada minha madrinha
Damianna Rocha de Jesus a esmola que
medicou, na verba de seu testamento.
a quantia de quatro mil r. por aver
Recebido mandei pagar o presente

Freguesia da Lagoa 5 de ybr. 1863

A Rogode Jozé Thomas,

Nº 39

Por mandado de
M. B. de Fereira 1864
Ego Ferr

Luis G. M. M. M.

P. Verdaderafirma retro. Doufe! Destino
2 de ell 1864

o Sabinte

Sylamy

10/11/1864

Euvi de Luiz Manoel 6.^o Oliveira
testamentário da finada Damiana
Pereira de Jesus a Escola, que me dei-
xou na herda de seu testam.^{to} a quan-
tia de 48000r\$, e p.^{to} estar recebido
mandei passar o presente.

Rio de Janeiro 27 de Abr.^o 2/1863.

Trógo de João G.^o Pereira
M.^{to} frag. do Nasim.^{to} Brites.

Op. 41
Pg. 100
Publ. de Fim. 2/64
Lyon

P. verdadeira afirma retro e don'te. Des-
tero 2 de M^o 1864

O Fabricante.

Lepanto

Preci do Sr Luis Manoel d'Alvares,
 quantia de quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis
 como testamento de fidei-jussor m. Madri-
 nha Damiana Rosa de Jesus me entreguei
 de limocha declarada no testam. de m.
 fidei-jussor, e p. verdade de o Sr. Vicede m.
 mandei passar appresente p. sua
 conta. Trigueiro do Ribeirão 17 de
 Setembro 1863

Como elle fez em adizero a Roga
 de Francisco Rosa de Jesus

Manoel Luis d'Alvares

Oriz

200

Pq. d'Alvares

M. d'Alvares 2 de Setembro 1864

(Lp) (Lp) ma supra e don p.

Porto 2 de Setembro 1864

O Cabrito

Lycamp

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Certifico que me foi entregue
 sas offas unidas, conformes a intencão
 da fidejuda Damiana Clara de Jesus,
 este he, cinco p. do seu dote, cinco p.
 do dote de seu Pai e cinco p. do dote de
 sua Mãe; e emhi empregada das mesmas
 unidas, a quantia de quinhentos mil réis.
 Ep. servendo, para a causter, p. o
 ap. servendo, que offerece em fidei. Para
 ibi. Frey em da Laguna P. do 1.º de 1863
 O Vig. Bernardo de S. da Silva

Pro

Pro autem
 M. W. 8 de Fevereiro de 64. Pro verdadeira a
 L. J. de Camp. firma supra e dou
 fe. Portero 2 de M.º 1864
 o Bab. int. L. J. de Camp.

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John Smith, deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and neighbor, and
trust that his soul may rest in peace. I have been unable to find the will of the deceased, and therefore
cannot advise you as to its contents. I have, however, been informed that the will was deposited with the
Judge of the Probate Court, and that he will be able to furnish you with a copy of it. I have also been
informed that the will was dated the 1st day of January, 1810. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.
Wm. W. Brown

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John Smith, deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and neighbor, and
trust that his soul may rest in peace. I have been unable to find the will of the deceased, and therefore
cannot advise you as to its contents. I have, however, been informed that the will was deposited with the
Judge of the Probate Court, and that he will be able to furnish you with a copy of it. I have also been
informed that the will was dated the 1st day of January, 1810. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.
Wm. W. Brown

Recebi, do Sr. Luiz e Hampel
de Oliveira, testamenteiro da finada
minha madrinha, Damiana Raza
de Jesus, a esmola que medeixou na
verba de seu testamento, a quantia de
quatro mil R\$. P. haver. Recebido man-
dei passar o presente. E P. não saber
lêr nem escrever, pedi a Manoel Agos-
tinho do Espírito Santo, que este B.
mim fizesse ea meu rogo assigna-se.

Lagoa 18 de Dezembro 1863.
Arogo d.ª Francisca Nera Pamplonia.
Manoel Agostinho do Espírito Santo,
P.

Op 29

Lycomanthu
Muit. 8 de Fevereiro 64

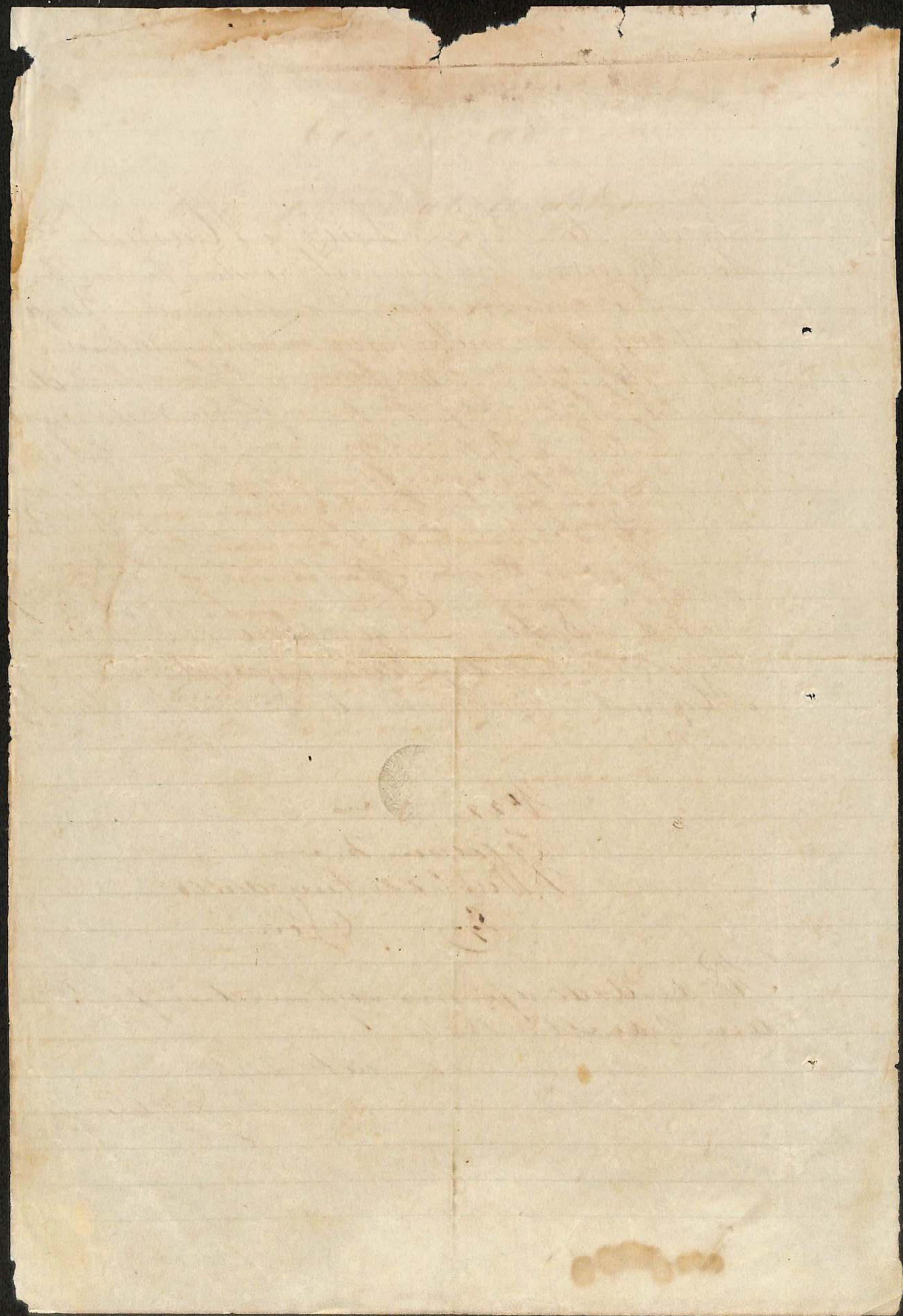
Ly

Leim

P. verdade afirma supra e dou fe. Du-
ten 2 de M^o 1864

o Fabr int.

Lycomanthu



Recbi da mão do Sr. Luiz Manoel
da Oliveira, testamenteiro da finada
minha mãe, a Camilla Rosa
de Jesus, a quantia de quatro mil reis
de comola que a mesma me deu em
virtude de seu testamento. E p. m. m.
dado fidei a tutoria e fidei q. a
mãe me fizesse e assim foy
assinado no Rio de Janeiro em 20 de Dezembro de
1862.

Pelo p. m. Helina, escrava de Da
masio Pereira Nunes.

Op. 26

Aut. e fidei q. a
fidei.

P. g. d. m. m.
M. d. d. f. m. d. 1864

L. J. S. P. R. R. d. d. a. f. m. m.
supra e d. m. f. d. d. m. d. m.
1864. o d. m. m. m. m. m.
L. J. S. P.

Concluzão.

Aos vinte e quatro dias do mês
 de Maio de 1864 de mil oito
 Centos e sessenta e quatro, nes-
 ta Cidade de Desterro, em
 meu Cartorio, faço estes au-
 tos Concluzão ao Doutor
 Juiz Bravedo Joaquim Au-
 gusto de Lima e Silva, do que
 para constar faço este ter-
 mo. Seu Leonardo Jorge de Car-
 pos Escriu e Rubricou
 C. J.

Litta ao Promotor da Accusação.
 Desterro, 24 de maio de 1864

Leonardo

Data

Aos vinte e quatro dias do mês
 de Maio de mil oito Centos e
 sessenta e quatro, nesta Cida-
 de de Desterro em meu Carto-
 rio faço este dito Cartorio, por
 parte de Doutor Joaquim Augusto
 de Lima e Silva, Juiz Bravedo do
 Accusação me fôrão entregues
 os autos com seu despacho supran-
 do que para constar faço este
 termo. Seu Leonardo Jorge de
 Carpos Escriu e Rubricou
 C. J.

Vista

Chego ao facto com vista do Advogado Candido Gonçalves de Oliveira; do que para constar faço este termo. Em Laranjeiras do Campo Escrivão que o escrevi
p^{ta} com 3000

Por documento que se achou junto a estes autos, de def^{ta} de f^{ta} de f^{ta}, vê-se ter o Testamento cumprido as disposições contidas no testamento com que falleo Damiano Rosa de Jesus, e q^{ta} isto estar na circunstancia de se haverem p^{ta} tomadas as contas e dar-se a quitacao. O Sr. Juiz aliberará como achar for de justiça. Deste 25 de Maio de 1844.
O Prom^{to} do Periduo
Candido G. de Oliveira

Data

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Desterro em meu Cartorio, por parte do Advogado Promotor do Periduo Candido Gonçalves de Oliveira, me foram entregues estes autos com seu officio supra; do que para constar faço este termo. Em Laranjeiras do Campo Escrivão que o escrevi

Concluzão.
Elogo os faço Concluzor os Dou-
tor Quirino dos Reis e do Juiz
Augusto do Livramento, de que para
esportar fago este termo. Meu Senhor
de Jorge de Campos. Recorri que o seu
seu

feito ao Procurador Fiscal. Desterro, 27
de maio de 1864. Livramento

Data

As vinte e sete dias do mês de Maio
de mil oitocentos e sessenta e qua-
tro, nesta Cidade do Desterro, em
meu Cartório por parte do Doutor
Quirino dos Reis e do Juiz August-
to do Livramento, mettemos estes e-
ques estes autos, em seu despa-
cho supra; do que para constar
fago este termo. Meu Senhor
de Jorge de Campos. Recorri que o seu
seu

Vista

Apresentei dia do mês de Junho,
de mil oitocentos e sessenta e qua-
tro, nesta Cidade do Desterro, em
meu Cartório, fago estes autos
com vista do Doutor Procura-
dor Fiscal Sergio Lopes Balção;
do que para constar fago este
termo. Meu Senhor de Jorge de Campos

Escrevaos que o escreviij

Fiat Juntitia. Datum 4. de Junho de 1864.

Data

As quatro dias do mês de Junho
de mil oito Centos e setenta e qua-
tro, nesta Cidade do Desterro
em meu Cartorio, por parte do
Doutor Procurador Fiscal Ser-
gio Lopes Falcão, me foram entre-
gues estes Autos com sua res-
posta supra; do que para Cons-
tar faço este termo. Ceu Leonar-
do Jorge de Campos Curro que
escreviij

Vão estes Autos pagar sellos
de Cinco folhas inclusive a
seg^{ta} folha.

Campos

Nº 16

500

Concluzao.

Pg. quinhentos e
Mto. 600. 600

Logo J. de Cam

As seis dias do mês de Junho
de mil oito Centos e setenta e qua-
tro, nesta Cidade do Desterro
em meu Cartorio fizo estes

Concluyso do Doutor Juiz Broe-
dor Joazequin Augusto de Lira-
ment, de que para Azentar
fay este termo. Lei Leonard For-
gide Campos herivoi que des-
criç

Chp con 1.000

Julys foy sentença as contas desta ter-
termentaria, e foy de que se ex-
testamentaria, pagar por elle as contas
ex-laurer. Cidade do Distrito, 7 de Junho

de 1864

Joazequin Augusto de Lira-
ment

1. The first thing I noticed
when I stepped out of the
train was the cold air.
It was a sharp contrast to the
warmth of the train.
I had heard that the weather
was bad, but I didn't expect
it to be so cold.
The snow was falling
fast and thick.
I had to wear my coat
and hat.
The people around me
were all bundled up.
I felt like I was in a
different world.
The snow was everywhere.
It was a beautiful sight.
I had never seen so much
snow before.
The cold was a shock.
I had to get used to it.
The snow was a blanket.
It was a soft touch.
I had never felt so
warm before.

2. The second thing I noticed
was the smell of the snow.
It was a fresh, clean
smell.
I had never smelled
snow before.
The cold was a shock.
I had to get used to it.
The snow was a blanket.
It was a soft touch.
I had never felt so
warm before.

3. The third thing I noticed
was the sound of the snow.
It was a soft, gentle
sound.
I had never heard
snow before.
The cold was a shock.
I had to get used to it.
The snow was a blanket.
It was a soft touch.
I had never felt so
warm before.

4. The fourth thing I noticed
was the taste of the snow.
It was a sweet, clean
taste.
I had never tasted
snow before.
The cold was a shock.
I had to get used to it.
The snow was a blanket.
It was a soft touch.
I had never felt so
warm before.

